



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 16/07/2025 17:58:09.667 - CMULHER

REQ n.57/2025

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema “A inserção das doula na Rede Alyne do Ministério da Saúde como cuidado às gestantes e puérperas”.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Audiência Pública para debater o tema “A inserção das doula na Rede Alyne do Ministério da Saúde como cuidado às gestantes e puérperas”, com a presença das seguintes convidadas:

1. Representante da Federação Nacional de Doula do Brasil – FENADOULASBR;
2. Representante da Associação de Doula do Estado de São Paulo – ADOSP;
3. Representante da Associação de Doula do Estado do Pará – ADOUPA;
4. Representante da Coordenação Geral de Saúde da Mulher do Departamento de Gestão do Cuidado Integral da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - Ministério da Saúde;
5. Representante da Coordenação Geral de Educação em Saúde Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - Ministério da Saúde;



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253765743300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 3 7 6 5 7 4 3 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

6. Representante do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU - Ministério da Saúde;
7. Representante da Secretaria Nacional de Cuidados e Família - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
8. Representante da ONG CRIOLA.

Apresentação: 16/07/2025 17:58:09.667 - CMULHER

REQ n.57/2025

JUSTIFICAÇÃO

Em setembro de 2024, o Ministério da Saúde apresentou a Rede Alyne, em substituição à Rede Cegonha, como estratégia nacional voltada à atenção integral à saúde materna e infantil no Sistema Único de Saúde - SUS. A nova política homenageia Alyne da Silva Pimentel, vítima de negligência obstétrica, e assume o compromisso com a redução da mortalidade materna e neonatal, promoção da equidade racial e respeito às escolhas das mulheres no ciclo gravídico-puerperal.

Nesse sentido, a Portaria SAES/MS nº 2.902, de 26 de junho de 2025, reconhece expressamente a possibilidade de inserção de doulas como parte das equipes complementares da Rede Alyne, fortalecendo a perspectiva de cuidado integral e humanizado.

Paralelamente, o Projeto de Lei nº 3.946/2021, que regulamenta a profissão de doula no país, aprovado no Senado Federal, tramita na Câmara dos Deputados, já tendo sido aprovado nas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, da Saúde, do Trabalho, encontrando-se, atualmente, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O debate sobre a regulamentação da atividade profissional se insere diretamente nos objetivos da Rede Alyne, cuja implementação exige o fortalecimento das práticas de acolhimento e acompanhamento às gestantes, parturientes e puérperas.

As doulas exercem papel essencial ao oferecerem suporte físico, emocional e informacional antes, durante e após o parto. Evidências científicas



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253765743300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 3 7 6 5 7 4 3 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

demonstram benefícios significativos dessa atuação, como a redução de intervenções obstétricas desnecessárias, menor taxa de cesarianas, e prevenção da depressão pós-parto.

De acordo com a Federação Nacional de Doulas do Brasil, a doula é, em si, a força de trabalho que agrupa processos de educação, promoção da saúde e proteção do bem estar social da comunidade. Com o foco específico no cenário gravídico puerperal, as doulas são, portanto, trabalhadoras que visam colaborar para suprir a demanda por conhecimento sobre questões trazidas pelas mulheres e pessoas que vivenciam esse momento, oferecendo suporte informacional, físico e emocional.

Os benefícios desse trabalho são reconhecidos e comprovados cientificamente em diversos países, e em especial, na realidade brasileira, haja vista as inúmeras iniciativas dos mais variados serviços públicos em inserir programas de doulagem às suas equipes multiprofissionais.

A audiência pública proposta tem o objetivo de ampliar o debate democrático, promovendo o diálogo entre representantes do poder público, entidades da sociedade civil e movimentos de mulheres, em consonância com os princípios da equidade, participação social e valorização do trabalho no cuidado à saúde.

Ante o exposto, conto com o apoio das e dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM

PSOL/SP

